

Edital do Concurso Especial para Estudante Internacional

Código | IMP.El.65_00

ANO LETIVO 2019 /2020

I

NÚMERO DE VAGAS

1. O número total de vagas para o 1º ano de cada curso é:

CURSO	VAGAS
Medicina Dentária (MD)	43
Ciências Farmacêuticas (CF)	36
Engenharia Biomédica (EB)	14
Psicologia (P)	14
Ciências da Nutrição (CN)	27
Ciências da Saúde (CS)	14
Ciências Forenses e Criminais (CFC)	22
Saúde e Estatística (SE)	14

2. As vagas a atribuir aos restantes anos dependem da capacidade da instituição.

II

SERIAÇÃO

Os candidatos serão seriados de acordo com critérios estipulados no Regulamento próprio.

Edital do Concurso Especial para Estudante Internacional

Código | IMP.El.65_00

III PRAZOS

1ª Fase

	Início	Fim
Apresentação de candidaturas	14/02/19	01/03/19
Provas de exame (se aplicável)	6/03/19	
Afixação dos editais de colocação	25/03/19	
Reclamação sobre as colocações	25/03/19	27/03/19
Matrícula e inscrição	25/03/19	29/03/19
Decisão sobre as reclamações	28/03/19	
Matrícula para reclamações atendidas	28/03/19	29/03/19

2ª Fase

(vagas sobranes da fase anterior)

	Início	Fim
Apresentação de candidaturas	1/04/19	12/04/19
Provas de exame (se aplicável)	15/04/19	
Afixação dos editais de colocação	10/05/19	
Reclamação sobre as colocações	13/05/19	15/05/19
Matrícula e inscrição	11/05/19	17/05/19
Decisão sobre as reclamações	16/05/19	
Matrícula para reclamações atendidas	17/05/19	21/05/19

3ª Fase

(vagas sobranes da fase anterior)

	Início	Fim
Apresentação de candidaturas	22/05/19	12/06/19
Provas de exame (se aplicável)	14/05/19	
Afixação dos editais de colocação	15/07/19	
Reclamação sobre as colocações	15/07/19	16/07/19
Matrícula e inscrição	15/07/19	19/07/19
Decisão sobre as reclamações	18/07/19	
Matrícula para reclamações atendidas	18/07/19	19/07/19

Edital do Concurso Especial para Estudante Internacional

Código | IMP.El.65_00

IV

EMOLUMENTOS DE CANDIDATURA

Candidatura (sem apreciação de creditações)	200,00€
Candidatura (com apreciação de creditações até 60 ects)	350,00€
Matrícula	360,00€
Seguro escolar (simples)	40,00€
Seguro escolar (extra)	250,00€
Creditações	*
Reconhecimento de habilitações do ensino secundário	Incluído no valor da candidatura
Recurso de creditações atribuídas - Caso o desejem, os alunos dispõem de cinco (5) dias úteis, após afixação dos editais de colocação deste concurso, para interpor recurso em ofício dirigido ao Reitor do IUEM	200,00€
Prova de avaliação a pedido do candidato conforme o disposto no art.11º do Regulamento de Creditação de Formação e Competências	150,00€
Prova de admissão	Incluído no valor da candidatura
Anuidade	Comum aos demais estudantes dos ciclos de estudos
Curso de língua portuguesa	1.700,00€

*Ao emolumento de candidatura com creditações (350,00€) acresce emolumento adicional de creditação a liquidar no ato da matrícula de 5,00€ por cada ects creditado a partir do 61ª ects.

Edital do Concurso Especial para Estudante Internacional

Código | IMP.El.65_00

V

INSTRUÇÃO DA CANDIDATURA

A candidatura deverá ser instruída mediante apresentação dos seguintes documentos:

Boletim de candidatura devidamente preenchido e assinado	x
Documento de identificação, com apresentação do documento original para verificação	x
Documento emitido por autoridade competente que ateste que as habilitações, que o candidato possui lhe permitem o acesso ao ensino superior no país em que foram conferidas (Brasil: ENEM, vestibular com indicação das provas realizadas, etc.)	x
Certidão do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente (apenas para candidatos provenientes do ensino secundário ou equivalente)	x
Documento (s) comprovativo(s) da titularidade da habilitação com que o estudante se candidata	x⁽¹⁾
Declaração de matrícula e inscrição do estabelecimento de ensino em que esteve inscrito e plano curricular do curso	x
Diploma e certificado de habilitações, com indicação das unidades curriculares em que obteve aprovação e respetiva classificação, e conteúdos programáticos dessas unidades curriculares, incluindo carga horária e/ou ECTS, caso pretenda requerer a creditação da formação anteriormente realizada	x⁽¹⁾
Certidões comprovativas de formação realizada no âmbito de cursos não conferentes de grau académico em estabelecimento de ensino superior estrangeiro onde obteve aprovação com respetiva classificação, e conteúdos programáticos, incluindo carga horária e/ou ECTS, caso pretenda requerer a creditação da formação realizada	x⁽¹⁾
Certidão de formação profissional realizada com respectivo conteúdo programático, carga horária e plano de formação, caso pretenda requerer a creditação da formação realizada	x⁽¹⁾
Curriculum vitae (académico e profissional)	x⁽¹⁾
Declaração com a indicação de qual a escala de notas aplicada no país de origem	x
Os candidatos provenientes de ensino superior estrangeiro terão que apresentar documento emitido pelo NARIC - Portugal atestando que o curso é definido como curso de ensino superior pela legislação do país de origem.	x⁽¹⁾
Reconhecimento de grau académico e diploma de ensino superior estrangeiro	x⁽¹⁾
Requerimento de creditação de formação e competências obtida anteriormente e respetiva documentação, exigida em Regulamento próprio, caso o estudante a deseje obter	x⁽¹⁾
Autodeclaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa, nem está abrangido por nenhuma das condições que impeçam a candidatura ao concurso destinado a estudantes internacionais	x
Visto ou Título/Cartão de Residência ou Declaração de Entrada	x
Procuração, quando o requerimento for apresentado por procurador	x

⁽¹⁾ Os titulares de curso superior deverão adicionalmente entregar estes documentos.

⁽²⁾ No caso de candidatos provenientes do ensino superior estrangeiro toda a documentação necessária deve ser apresentada obrigatoriamente em Português, Francês ou Inglês.

Edital do Concurso Especial para Estudante Internacional

Código | IMP.El.65_00

- ⁽³⁾ Os candidatos provenientes de ensino superior estrangeiro terão que trazer, obrigatoriamente, os documentos escolares indicados autenticados pelos serviços que tutelam a educação (órgão de governo) e devidamente autenticados com os selos consulares portugueses ou com a Apostila da Convenção da Haia.

VI

PROVAS DE EXAME

1. Estão dispensados da prestação de provas de exame, os candidatos que comprovem aprovação nas disciplinas do curso de ensino secundário correspondentes às provas de ingresso exigidas no ano em causa para ingresso nesse curso.
2. Os alunos aos quais seja exigida a prestação de provas de exame, deverão realizar uma das provas mencionadas abaixo, a decorrer de acordo com o calendário definido em cada fase:

PROVA
Biologia
Química
Matemática

3. No caso de Saúde e Estatística o estudante deverá realizar os exames de Biologia e Matemática.
4. No caso do mestrado integrado em Engenharia Biomédica o estudante deverá realizar os exames de Química e Matemática.

VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O presente Edital revoga todos os anteriores referentes a este assunto.
2. Os candidatos são encorajados a inteirarem-se do disposto no Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais, em vigor no IUEM.

O Reitor do IUEM	Professor Doutor Gil Alcoforado		
		Data	12.02.2019